



Câmara Municipal de Felixlândia

Indicação

Nº 017/2019

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vanderli de Carvalho Barbosa** que retomem os serviços de transporte escolar na Comunidade do Tronco, mais especificamente na entrada da Ical Energética e que segue até o distrito de São José do Buriti.

Justificativa: Os pais de uma estudante de quinze anos, pedem providências para a falta do transporte escolar no local desde o corrente mês. Os pais apontam riscos à segurança da filha que percorre sozinha uma longa distância até o ponto de embarque/desembarque no ônibus. E a legislação vigente não aponta distância mínima para que transporte escolar seja oferecido.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2019

Leandro de Oliveira Campos
Vereador

Exmo. Sr.
Otacílio Guimarães Oliveira
DD. Presidente da Câmara
Felixlândia-MG